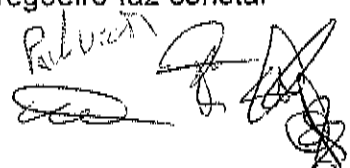
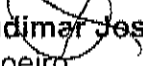


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO


Aos 17 (Dezessete) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:00hs (oito horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, reuniram-se o Pregoeiro Claudimar José da Silva e sua equipe de apoio composta por Elinaldo Alves da Silva e Leidizu Braga da Costa Tertuliano, nomeados pela Portaria nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições completas do tipo almoço e quentinha, bem como lanches e sucos para atender a demanda das Secretarias do Município de Icapuí, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I. Passados os 15 (quinze) minutos de tolerância para credenciamento, a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e informou terem sido credenciados os participantes: 01 – MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ: 29.892.497/0001-81, representada por Sr. Manoel da Silva Deodato, CPF: 955.369.203-30 (não usufrui de benefício de ME/EPP) – o pregoeiro registra que o representante da empresa MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVICO EIRELI não apresentou a declaração de idoneidade e suspensão temporária, sendo permitido que o mesmo fizesse esta declaração de próprio punho; 02 – SILVANETE SILVA – ME, CNPJ: 07.551.032/0001-24, representada por Sra. Silvanete Silva, CPF: 662.821.283-15 (não usufrui de benefício de ME/EPP por não apresentar Certidão Simplificada) - o pregoeiro registra que o ato de inscrição da empresa SILVANETE SILVA foi conferido com o original apresentado – o pregoeiro registra que a representante sanou as declarações apresentadas, visto que as mesmas continham erro no CPF da representante; 03 – Paulo Victo Maia de Paiva 06835774410 MEI, CNPJ 28.787.659/0001-59, representada por Sr. Paulo Victo Maia de Paiva, RG 63.484.875-6 (conforme original) e CPF: 068.357.744-10 (na condição de MEI usufrui dos benefícios de ME/EPP); 04 – REJANE HOLANDA DA SILVA LIMA 49202219320 MEI, CNPJ: 20.995.059/0001-74, representada por Sra. Rejane Holanda da Silva Lima, CPF 492.022.193-30 (na condição de MEI usufrui dos benefícios de ME/EPP). Foi descredenciada a empresa E. R. A. PAIVA SERVIÇOS, CNPJ: 21.649.501/0001-73, representada por Sr. Emanuel Robson Azevedo Paiva, CPF: 024.893.603-45 (por não apresentar o ato de inscrição da empresa, tendo entregue apenas as alterações contratuais, e por não apresentar declaração de idoneidade e suspensão temporária). Em seguida, o pregoeiro solicitou dos participantes que analisassem os referidos documentos de credenciamento e que no mínimo 03 (três) os rubricassem. Após, o pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Solicitou-se dos participantes credenciados que analisassem e rubricassem as propostas. Tendo em vista a quantidade de empresas que compareceram interessadas no certame e a necessidade de se averiguar minuciosamente os itens licitados, bem como proceder a classificação das propostas; considerando também haver outra licitação marcada para às 11:00hs; o pregoeiro decidiu por suspender a sessão, tendo em vista que não haveria tempo hábil para proceder uma análise pormenorizada das propostas apresentadas e prosseguir para a fase de negociação e análise da habilitação. Assim, fica marcada nova sessão de continuidade deste certame para o dia **26/12/2018, às 09:00hs**, neste mesmo local, ficando todos os presentes cientes da data, quando será apresentado o resultado da análise das propostas. O pregoeiro faz constar

Paulo


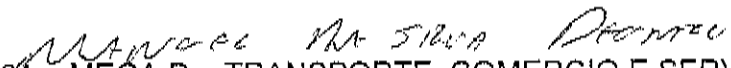
que os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas acondicionados em um envelope único, devidamente lacrado e rubricado pelos presentes. O pregoeiro indagou dos participantes se há interesse em interpor recurso, tendo o representante da empresa MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ: 29.892.497/0001-81 se manifestado contra a decisão do pregoeiro de aceitar que a Sra. Silvanete Silva sanasse as declarações com erros. Fica o impetrante ciente do prazo de 03 (três) dias para apresentar suas razões por escrito. Estando todos os presentes cientes da decisão, o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a aludida Ata, a qual, após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

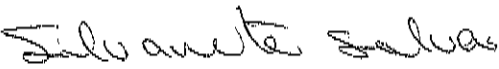

Claudimar José da Silva
Pregoeiro

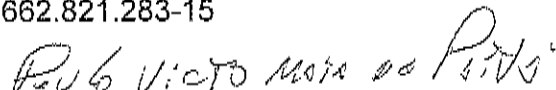

Elnaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio

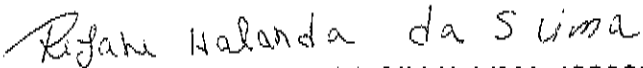

Leidizu Braga da Costa Tertuliano
Equipe de Apoio


LICITANTES:

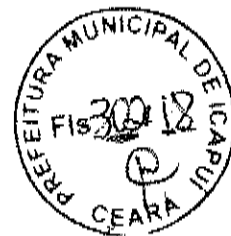

01 – MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVICO EIRELI
CNPJ: 29.892.497/0001-81
Manoel da Silva Deodato
CPF: 955.369.203-30


02 – SILVANETE SILVA – ME
CNPJ: 07.551.032/0001-24
Silvanete Silva
CPF: 662.821.283-15

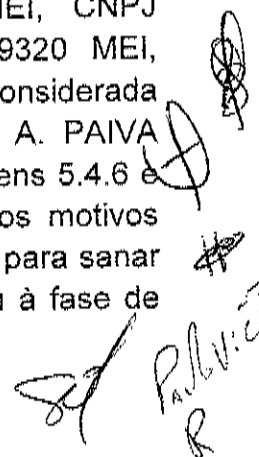

03 – PAULO VICTO MAIA DE PAIVA 06835774410 MEI
CNPJ 28.787.659/0001-59
Paulo Victo Maia de Paiva
CPF: 068.357.744-10


04 – REJANE HOLANDA DA SILVA LIMA 49202219320 MEI
CNPJ: 20.995.059/0001-74
Rejane Holanda da Silva Lima
CPF 492.022.193-30

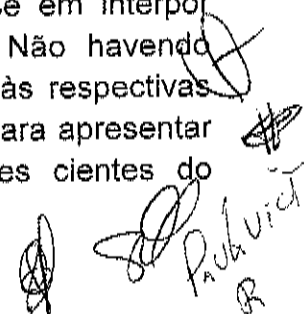

05 – E. R. A. PAIVA SERVIÇOS
CNPJ: 21.649.501/0001-73
Emanoel Robson Azevedo Paiva
CPF: 024.893.603-45



Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00hs (Nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, reuniram-se o Pregoeiro Claudimar José da Silva e sua equipe de apoio composta por Elinaldo Alves da Silva e Leidizu Braga da Costa Tertuliano, nomeados pela Portaria nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017, para proceder à continuidade da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições completas do tipo almoço e quentinha, bem como lanches e sucos para atender a demanda das Secretarias do Município de Icapuí, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I. O pregoeiro concedeu 15 (quinze) minutos de tolerância para iniciar a Sessão. Transcorrido esse tempo, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e registrou a presença dos seguintes participantes: 01 – SILVANETE SILVA – ME, CNPJ: 07.551.032/0001-24, representada por Sra. Silvanete Silva, CPF: 662.821.283-15 (não usufrui de benefício de ME/EPP); 02 – PAULO VICTO MAIA DE PAIVA 06835774410 MEI, CNPJ 28.787.659/0001-59, representada por Sr. Paulo Victo Maia de Paiva, RG 63.484.875-6 (conforme original) e CPF: 068.357.744-10 (na condição de MEI usufrui dos benefícios de ME/EPP); 03 – REJANE HOLANDA DA SILVA LIMA 49202219320 MEI, CNPJ: 20.995.059/0001-74, representada por Sra. Rejane Holanda da Silva Lima, CPF 492.022.193-30 (na condição de MEI usufrui dos benefícios de ME/EPP). Aberta a sessão, o pregoeiro informou que o representante da empresa MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ: 29.892.497/0001-81, que manifestou recurso na sessão anterior, não apresentou nenhuma argumentação por escrito, tendo prescrito o prazo para apresentação de suas razões, conforme evidencia o Edital. Assim, deu-se a continuidade desta licitação. Em seguida, o pregoeiro informou o resultado da análise das propostas de preços recebidas na sessão anterior, sendo o que se segue: Foram consideradas classificadas para a fase de lances as propostas das empresas MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ: 29.892.497/0001-81; SILVANETE SILVA – ME, CNPJ: 07.551.032/0001-24; Paulo Victo Maia de Paiva 06835774410 MEI, CNPJ 28.787.659/0001-59; REJANE HOLANDA DA SILVA LIMA 49202219320 MEI, CNPJ: 20.995.059/0001-74, por atenderem aos requisitos do edital. Foi considerada desclassificada para a fase de lances a proposta da empresa E. R. A. PAIVA SERVIÇOS, CNPJ: 21.649.501/0001-73, por não ter cumprido com os itens 5.4.6 e 5.11 do Edital, sendo que a citada empresa fora descredenciada pelos motivos constantes em Ata da Sessão anterior, não tendo o representante poder para sanar qualquer falha em sua proposta. Dado os informes, o pregoeiro passou à fase de



negociação dos preços com os licitantes classificados, conforme consta no Mapa de Preços Iniciais e de Lances, anexo desta Ata. Encerrada a fase de negociação para os itens objeto desta licitação, o pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas consideradas vencedoras. Assim, pela sequência dos itens, iniciou-se com a abertura dos envelopes de habilitação da empresa SILVANETE SILVA – ME, CNPJ: 07.551.032/0001-24. Feita a devida análise, o pregoeiro considerou a empresa SILVANETE SILVA – ME, CNPJ: 07.551.032/0001-24 habilitada por atender todos os requisitos do edital. Em seguida, o pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação da empresa MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ: 29.892.497/0001-81. Feita a devida análise, o pregoeiro considerou a empresa MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ: 29.892.497/0001-81 **inabilitada** por não cumprir com o item 8.1.3 (sendo que o representante não esteve presente na sessão, não sendo possível sanar esta falha da licitante); por apresentar as Certidões exigidas no item 8.2.2.1, alíneas “a”, “b” e “c”; e também a certidão do item 8.2.2.2, todas com data de validade vencida (sendo que a mesma não usufrui dos benefícios de ME/EPP); por apresentar balanço patrimonial com data de abertura e encerramento no mesmo dia (26/02/2018), o que gerou dúvidas quanto a movimentação financeira da empresa. Por não ter o representante desta empresa presente na sessão, não foi possível sanar qualquer dúvida acerca deste documento,. Dando continuidade, o pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes de habilitação da empresa REJANE HOLANDA DA SILVA LIMA 49202219320 MEI, CNPJ: 20.995.059/0001-74. Feita a devida análise, o pregoeiro considerou a REJANE HOLANDA DA SILVA LIMA 49202219320 MEI, CNPJ: 20.995.059/0001-74 habilitada por atender todos os requisitos do edital. Ato contínuo o pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes de habilitação da empresa PAULO VICTO MAIA DE PAIVA 06835774410 MEI, CNPJ 28.787.659/0001-59. Feita a devida análise, o pregoeiro considerou a PAULO VICTO MAIA DE PAIVA 06835774410 MEI, CNPJ 28.787.659/0001-59 habilitada por atender todos os requisitos do edital. Após analisada os documentos de habilitação das empresas vencedoras, estando a empresa MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ: 29.892.497/0001-81 inabilitada, o pregoeiro promoveu renegociação dos itens com as demais licitantes presentes, conforme classificação e lances ofertados descrito no Mapa de Lances em anexo. Assim, após renegociação, o pregoeiro declarou a empresa SILVANETE SILVA – ME, CNPJ: 07.551.032/0001-24 vencedora dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20; declarou a empresa REJANE HOLANDA DA SILVA LIMA 49202219320 MEI, CNPJ: 20.995.059/0001-74 vencedora dos itens 3, 9 e 17; declarou a empresa PAULO VICTO MAIA DE PAIVA 06835774410 MEI, CNPJ 28.787.659/0001-59 vencedora do item 11. O pregoeiro indagou dos participantes se há interesse em interpor recurso, tendo os licitantes presentes permanecido em silêncio. Não havendo manifestação de recurso, o pregoeiro ADJUDICA os itens licitados às respectivas empresas vencedoras, estando os representantes cientes do prazo para apresentar as Propostas Adequadas de Preços. Estando todos os presentes cientes do



Paulo Victo
R

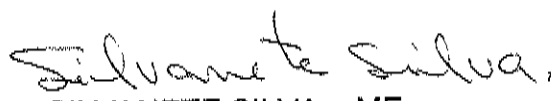
resultado, o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando a aludida Ata, a qual, após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

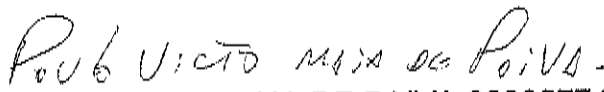

Claudimar José da Silva
Pregoeiro

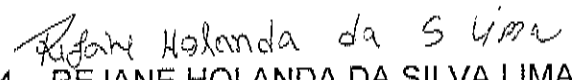

Elnaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio


Leidizu Braga da Costa Tertuliano
Equipe de Apoio

LICITANTES:


02 – SILVANETE SILVA – ME
CNPJ: 07.551.032/0001-24
Silvanete Silva
CPF: 662.821.283-15


03 – PAULO VICTO MAIA DE PAIVA 06835774410 MEI
CNPJ 28.787.659/0001-59
Paulo Victo Maia de Paiva
CPF: 068.357.744-10


04 – REJANE HOLANDA DA SILVA LIMA 49202219320 MEI
CNPJ: 20.995.059/0001-74
Rejane Holanda da Silva Lima
CPF 492.022.193-30

**PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.28.01
MAPA DE PREÇOS INICIAIS E LANCES**

ITEM 1 - Bolo de fabricação caseira - valor máximo R\$ 25,83

EMPRESAS:	SILVANETE SILVA ME	MEGA D
VALOR INICIAL:	22,50	23,40
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	2º CLASSIFICADA	1º CLASSIFICADA
lances	Ausente	Ausente
1	Sem lance	Sem lance
	Vencedora	Vencedora

ITEM 2 - Bolo de festa - valor máximo R\$ 154,67

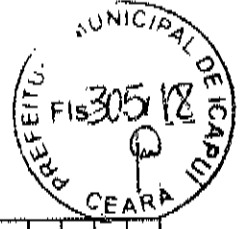
EMPRESAS:	MEGA D	SILVANETE SILVA ME
VALOR INICIAL:	141,00	153,50
CLASSIFICAÇÃO (10%)	1º CLASSIFICADA	2º CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	Ausente	2º CLASSIFICADA
lances	Sem lance	Vencedora
1		140,00

ITEM 3 - Cachorro quente - valor máximo R\$ 4,00

EMPRESAS:	REJANE HOLANDA MEI	MEGA D	SILVANETE SILVA ME
VALOR INICIAL:	3,80	3,70	4,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	Benefício ME/EPP		
CLASSIFICAÇÃO	1º CLASSIFICADA	2º CLASSIFICADA	3º CLASSIFICADA
lances	Sem lance	Ausente	Sem lance
1	Vencedora	Sem lance	Sem lance

ITEM 4 - Café garrafa com 1 litro - valor máximo R\$ 12,17

EMPRESAS:	MEGA D	SILVANETE SILVA ME
VALOR INICIAL:	10,00	12,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	1º CLASSIFICADA	2º CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	Ausente	2º CLASSIFICADA
lances	Sem lance	Vencedora
1	Inabilitada	9,90



Silvanete Silva

ITEM 5 - Caldo de carne servido em copo - valor máximo R\$ 3,50

EMPRESAS:	MEGA D	SILVANETE SILVA ME
VALOR INICIAL:	3,20	3,50
CLASSIFICAÇÃO (10%)	1º CLASSIFICADA	2º CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	Ausente	
lances	Sem lance	Sem lance
1	Inabilitada	Habilitada/Vencedora

ITEM 6 - Lanche composto de frutas variadas - valor máximo R\$ 5,50

EMPRESAS:	MEGA D	SILVANETE SILVA ME
VALOR INICIAL:	5,00	5,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	1º CLASSIFICADA	2º CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	Ausente	
lances	Sem lance	Vencedora
1		4,90

ITEM 7 - Lanche: suco, café, chá e leite - valor máximo R\$ 8,67

EMPRESAS:	MEGA D	SILVANETE SILVA ME
VALOR INICIAL:	7,90	8,50
CLASSIFICAÇÃO (10%)	1º CLASSIFICADA	2º CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	Ausente	
lances	Sem lance	Sem lance
1	Inabilitada	Habilitada/vencedora

ITEM 8 - Mini Salgadinho - valor máximo R\$ 41,33

EMPRESAS:	MEGA D	SILVANETE SILVA ME
VALOR INICIAL:	36,00	40,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	1º CLASSIFICADA	2º CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	Ausente	
lances	Sem lance	Vencedora
1		35,90



Handwritten signatures and initials.

ITEM 9 - Misto Quente - valor máximo R\$ 3,27

EMPRESAS:	REJANE HOLANDA-MEI	MEGA D	SILVANETE SILVA ME
VALOR INICIAL:	3,00	3,00	3,27
CLASSIFICAÇÃO (10%)	Benefício ME/EPP		
CLASSIFICAÇÃO	1º CLASSIFICADA	2º CLASSIFICADA	3º CLASSIFICADA
lances		Ausente	
1	Sem lance	Sem lance	Sem lance
	Vencedora		

ITEM 10 - Quentinha - valor máximo R\$ 16,00 (cota principal 75% - ampla concorrência)

EMPRESAS:	MEGA D	SILVANETE SILVA ME
VALOR INICIAL:	13,00	15,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	1º CLASSIFICADA	2º CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO		
lances	Ausente	
1	Sem lance	Sem lance
	Inabilitada	Habilitada/Vencedora

ITEM 11 - Quentinha - valor máximo R\$ 16,00 (25% cota reservada para ME/EPP)

EMPRESAS:	MEGA D	SILVANETE SILVA ME	PAULO VICTO M P - MEI
VALOR INICIAL:	13,00	15,00	16,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)			Benefício ME/EPP
CLASSIFICAÇÃO	1º CLASSIFICADA	2º CLASSIFICADA	3º CLASSIFICADA
lances	Ausente		
1	Sem lance	Sem lance	14,90
	Inabilitada		Habilitada/vencedora

ITEM 12 - Refeição Completa - valor máximo R\$ 24,50

EMPRESAS:	MEGA D	SILVANETE SILVA ME	PAULO VICTO M P - MEI
VALOR INICIAL:	18,00	22,00	24,50
CLASSIFICAÇÃO (10%)			Benefício ME/EPP
CLASSIFICAÇÃO	1º CLASSIFICADA	2º CLASSIFICADA	3º CLASSIFICADA
lances	Ausente		
1	Sem lance	20,00	21,90
	Inabilitada	18,00	19,50
		Sem lance	Sem lance
		Habilitada/vencedora	



Handwritten signatures and initials, including one that appears to be 'R. M. C.' and another that looks like 'P. V. M. P.'.

ITEM 13 - Salada de Frutas - valor máximo R\$ 4,57

EMPRESAS:	MEGA D	SILVANETE SILVA ME
VALOR INICIAL:	3,50	4,50
CLASSIFICAÇÃO (10%)	1º CLASSIFICADA	2º CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	Ausente	
lances	Sem lance	3,49
1		Vencedora

ITEM 14 - Salgado a base de trigo - valor máximo R\$ 3,73

EMPRESAS:	MEGA D	SILVANETE SILVA ME
VALOR INICIAL:	3,20	3,73
CLASSIFICAÇÃO (10%)	1º CLASSIFICADA	2º CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	Ausente	
lances	Sem lance	3,15
1		Vencedora

ITEM 15 - Sanduíche assado na chapa - valor máximo R\$ 3,67

EMPRESAS:	MEGA D	SILVANETE SILVA ME
VALOR INICIAL:	3,30	3,67
CLASSIFICAÇÃO (10%)	1º CLASSIFICADA	2º CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	Ausente	
lances	Sem lance	3,20
1		Vencedora

ITEM 16 - Sanduíche francês - valor máximo R\$ 3,67

EMPRESAS:	MEGA D	SILVANETE SILVA ME
VALOR INICIAL:	3,30	3,67
CLASSIFICAÇÃO (10%)	1º CLASSIFICADA	2º CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	Ausente	
lances	Sem lance	3,20
1		Vencedora



Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

ITEM 17 - Suco de frutas da época - valor máximo R\$ 3,27

EMPRESAS:	MEGA D	REJANE HOLANDA MEI	SILVANETE SILVA ME
VALOR INICIAL:	2,80	3,10	3,27
CLASSIFICAÇÃO (10%)	1º CLASSIFICADA	Benefício ME/EPP	3º CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	Ausente		
lances	Sem lance		Sem lance
1	Inabilitada	Habilitada/vencedora	

ITEM 18 - Tapioca - valor máximo R\$ 3,07

EMPRESAS:	MEGA D	SILVANETE SILVA ME
VALOR INICIAL:	2,30	3,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	1º CLASSIFICADA	2º CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	Ausente	
lances	Sem lance	2,20
1		Vencedora

ITEM 19 - Torta Salgada - valor máximo R\$ 49,00 (cota principal 75% - ampla concorrência)

EMPRESAS:	MEGA D	SILVANETE SILVA ME
VALOR INICIAL:	45,00	48,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	1º CLASSIFICADA	2º CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	Ausente	
lances	Sem lance	44,00
1		Vencedora

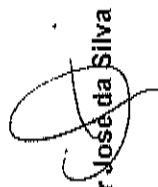


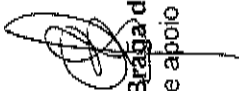
Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.


ITEM 20 - Torta Salgada - valor máximo R\$ 49,00 (cota reservada 25% exclusiva para ME/EPP)

EMPRESAS:	MEGA D	SILVANETE SILVA ME
VALOR INICIAL:	45,00	48,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)		
CLASSIFICAÇÃO	1º CLASSIFICADA	2º CLASSIFICADA
lances	Ausente	
1	Sem lance	44,00
		Vencedora


Icapuí-CE, 26 de dezembro de 2018.



Claudimar José da Silva
 Pregoeiro

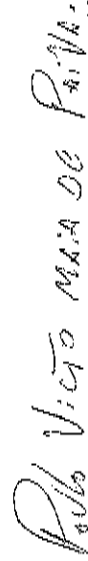

Leidizu Braga da Costa Tertuliano
 Equipe de apoio


Elinaldo Alves da Silva
 Equipe de Apoio

LICITANTES:


 02 - SILVANETE SILVA - ME
 CNPJ: 07.551.032/0001-24
 Silvanete Silva
 CPF: 662.821.283-15


 04 - REJANE HOLANDA DA SILVA LIMA 49202219320 MEI
 CNPJ: 20.995.059/0001-74
 Rejane Holanda da Silva Lima
 CPF 492.022.193-30


 03 - PAULO VICTO MAIA DE PAIVA
 CNPJ 28.787.659/0001-59
 Paulo Vito Maia de Paiva
 CPF: 068.357.744-10



Handwritten notes and signatures in the top right corner.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR ITEM

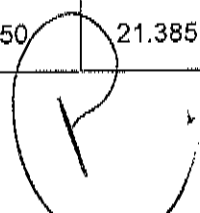
Os Secretários Municipais, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação cumpriram todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.11.28.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições completas do tipo almoço e quentinha, bem como lanches e sucos para atender a demanda das Secretarias do Município de Icapuí, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, vêm **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das empresas especificadas a seguir, conforme itens, quantidades e valores descritos:

EMPRESA: REJANE HOLANDA DA SILVA LIMA 49202219320 - MEI, CNPJ: 20.995.059/0001-74 com o valor global de **R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais)**, conforme itens a seguir:

Item	Especificação	Und	Quant	Valores	
				Unit.	Total
3	Cachorro-quente: Pão hot-dog, assado, contendo molho de tomate e cebola, salsicha inteira sem corantes, milho e ervilha, acondicionados individualmente em guardanapos de papel	Und	9000	3,80	34.200,00
9	Misto quente/sanduíche de queijo de presunto	Und	600	3,00	1.800,00
17	Suco de frutas da época, servido em copo de 300ml	Copo	13500	3,00	40.500,00

EMPRESA: SILVANETE SILVA - ME, CNPJ: 07.551.032/0001-24 com o valor global de **R\$ 374.133,40 (Trezentos e setenta e quatro mil cento e trinta e três reais e quarenta centavos)**, conforme itens a seguir:

Item	Especificação	Und	Quant	Valores	
				Unit.	Total
1	Bolo de fabricação caseira, cortado em pedaços de 100g cada, sabores variados (bolo de milho, chocolate, cenoura, batata, laranja, fofo, etc)	Und	360	22,50	8.100,00
2	Bolo de festa: massa pão de ló branco ou chocolate, recheio de coco, frutas, creme de leite condensado ou chocolate; com cobertura de chantili ou chocolate e granulado; medindo 35cm de diâmetro, servindo 50 pessoas.	Und	190	140,00	26.600,00
4	Café. Garrafa com 1 litro de café adoçado.	Und	60	9,90	594,00
5	Caldo de carne servido em copo de 300ml	Und	6110	3,50	21.385,00



6	Lanche composto de frutas variadas (banana, laranja, abacaxi, melancia, mamão, maçã, melão, uva, manga) servidos em fatias ou porções individuais.	Und	300	4,90	1.470,00
7	Lanche: suco, café, chá e leite armazenados em garrafas térmicas, biscoitos doce e salgado, tapioca e misto quente (pão de forma, queijo mussarela, presunto e manteiga), acondicionados individualmente em guardanapos de papel	Und	4750	8,50	40.375,00
8	Mini salgadinho de festa com recheio variado: bolinha de queijo com orégano, coxinha frango, risole de carne de sol, bolinha de calabresa, canudinho de frango.	Cento	80	35,90	2.872,00
10	Quentinha composta de saladas: folhosos porção de 25 gramas, verdura/legumes crus/cozidos porção de 60 gramas; prato principal: carne bovina preparada porção de 120 gramas, carne suína preparada porção de 120 gramas ou frango ou peixe preparado porção de 200 gramas; arroz: cozido porção de 300 gramas; feijão: branco, preto ou cariquinha, cozido porção de 150 gramas; macarrão: cozido porção de 200 gramas; farofa: porção de 150 gramas; sobremesa: suco em copo de 300ml e/ou pudim. (75% cota principal - vinculado ao item 11).	Und	6908	15,00	103.620,00
12	Refeição Completa a base de arroz e feijão; Prato principal (carne bovina, frango, peixe, embutidos e ovo com substituição); Guarnição (legumes, verduras, massa, preparação a base de farinha); salada (folha, legumes) 02 tipos; sobremesa (frutas ou doce); Suco industrializado self service.	Und	260	18,00	4.680,00
13	Salada de frutas: frutas picadas sem casca: maçã, mamão, banana, abacaxi e manga, com suco natural de laranja, sem açúcar, servida em copo de 300ml	Copo	7460	3,49	26.035,40
14	Salgado a base de trigo, recheado a base de carne ou frango, frito ou assado tipo (coxinha, empada, risolis, croissant recheado, pastel, folhado, canudinhos, enroladinho de salsicha etc.)	Und	9000	3,15	28.350,00
15	Sanduíche assado na chapa, 2 fatias de pão de forma, 1 camada fina de margarina vegetal, 1 fatia de queijo mussarela ou coalho, 1 fatia de presunto, acondicionados individualmente em guardanapos de papel	Und	6960	3,20	22.272,00
16	Sanduíche francês: pesando no mínimo 60 a 65 g, contendo: 01 pão francês	Und	3300	3,20	10.560,00

	(mínimo 25g), meia fatia de presunto (mínimo 10g), meia fatia de mussarela (mínimo 10g), 2 rodela de tomate, meia folha de alface e maionese.				
18	Tapioca	Und	600	2,20 /	1.320,00
19	Torta salgada sabores variados tipo: frango, presunto/queijo, camarão, palmito etc. Composição mínima: contendo frango desfiado, presunto/queijo, e/ou camarão e legumes picados (cenoura, milho, ervilha, tomate, queijo ralado e tempero verde) <u>75% cota principal - vinculado ao item 20).</u>	Und	1293	44,00	56.892,00
20	Torta salgada sabores variados tipo: frango, presunto/queijo, camarão, palmito etc. Composição mínima: contendo frango desfiado, presunto/queijo, e/ou camarão e legumes picados (cenoura, milho, ervilha, tomate, queijo ralado e tempero verde) <u>25% cota reservada - vinculado ao item 19).</u>	Und	432	44,00	19.008,00

EMPRESA: PAULO VICTO MAIA DE PAIVA MEI 06835774410, CNPJ: 28.787.659/0001-59 com o valor global de **R\$ 34.299,80 (Trinta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, conforme itens a seguir:

Item	Especificação	Und	Quant	Valores	
				Unit.	Total
11	Quentinha composta de saladas: folhosos porção de 25 gramas, verdura/legumes crus/cozidos porção de 60 gramas; prato principal: carne bovina preparada porção de 120 gramas, carne suína preparada porção de 120 gramas ou frango ou peixe preparado porção de 200 gramas; arroz: cozido porção de 300 gramas; feijão: branco, preto ou carioquinha, cozido porção de 150 gramas; macarrão: cozido porção de 200 gramas; farofa: porção de 150 gramas; sobremesa: suco em copo de 300ml e/ou pudim. <u>(25% cota reservada - vinculado ao item 10)</u>	Unid	2302	14,90	34.299,80

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí-CE, 10 de janeiro de 2019.


Carmem Júlia da Costa
Secretária de Administração e Finanças